

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário, de 10-11-2015
Expediente: Processo SEDS 666/2015
Interessado: Centro de Vitorias de Obras
Assunto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a realização de vitorias técnicas em obras conveniadas.

“Nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, RATIFICO o ato do Senhor Chefe de Gabinete, declarando a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos autos do Processo SEDS 666/2015, que trata de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, objetivando a realização de vistorias e elaboração de relatórios técnicos”.

1º Termo de Aditamento
Pregão Eletrônico 26/2014
Processo SEDS 2006/2014
Parecer CJ/SEDS 640/2015
Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE FLUÍDO PASTEURIZADO, ENRIQUECIDO COM FE (AMINOÁCIDO QUELATO),

VITAMINA A E VITAMINA D, PARA ATENDER O INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – BLOCOS 29 E 32.

Vigência: 11-11-2015 a 10-11-2016
Data da Assinatura: 09-11-2015
Contrato 32/2014
Contratada: AGRO INDÚSTRIA VALE VERDE LTDA- EPP
Valor mensal: R\$ 339.379,04
Valor total: R\$ 4.072.548,48
Contrato 33/2014
Contratada: AMC LATICÍNIO LTDA.
Valor mensal: R\$ 84.826,72
Valor total: R\$ 1.017.920,64
1º Termo de Aditamento
Pregão Eletrônico 25/2014
Processo SEDS 2007/2014
Parecer CJ/SEDS 633/2015
Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE FLUÍDO PASTEURIZADO, ENRIQUECIDO COM FE (AMINOÁCIDO QUELATO), VITAMINA A E VITAMINA D, PARA ATENDER A CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO – BLOCOS 22 E 28.

Vigência: 11-11-2015 a 10-11-2016
Data da Assinatura: 09-11-2015
Contrato 30/2014
Contratada: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SERRAMAR
Valor mensal: R\$ 289.134,90
Valor total: R\$ 3.469.618,80
Contrato 31/2014
Contratada: CAPODIFÓGLIO & CIA LTDA.
Valor mensal: R\$ 206.531,78
Valor total: R\$ 2.478.381,36

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado
São Paulo, 08 de novembro de 2015.
Aos oito dias do mês de novembro de 2015, realizou-se a assembleia dos eleitores do pleito da sociedade civil para a gestão 2015-2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- Condeca na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, situada na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo-SP. Os trabalhos foram conduzidos pela seguinte Mesa Diretora, constituída pelos seguintes membros da Comissão Eleitoral, instituída pela Deliberação nº 02/2015 do Condeca: Thiago Medeiros Arikawa, Presidente do Comissão, Tatiana Amendola Barbosa Lima Didion, Edson Francisco de Santana, Haroldo Jun Tani, José Eduardo Malheiros Junior. Após a abertura solene com o hino nacional brasileiro, o Presidente da Comissão Eleitoral, Thiago Medeiros Arikawa saudou aos presentes e passou a palavra a seu colega Edson Francisco de Santana para que este fizesse a leitura do Regimento Interno. Lido o Regimento Interno, foi dada voz aos membros do plenário. Esequias Marcelino opinou que o Regimento Interno deveria ser objeto de aprovação pelo plenário, proposta que foi acatada pela Mesa e em seguida também corroborada pelos presentes na assembleia. Colocado à apreciação do plenário, o texto do Regimento Interno foi destacado nos seguintes pontos: a) o Artigo 5º por Esequias Marcelino, que solicitou que os convidados tivessem direito a voz; b) o Artigo 6º por Jessé Fernandes, que sugeriu a redução do período de votação das 15h30 para as 13h; e c) a necessidade de apresentação de documento de identificação com foto para o credenciamento e votação pelo Presidente do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Luciano dos Santos Araújo. O primeiro destaque foi aprovado pela Mesa e em seguida pelo plenário. No segundo destaque, o Presidente da Comissão Eleitoral lembrou de que como a programação da eleição previa o horário das 9 às 15h para credenciamento e das 10h30min às 15h30min para a votação, uma redução de quaisquer dos dois períodos prejudicaria a universalidade do direito à participação no pleito, consideração que foi acolhida pelo plenário. O terceiro destaque foi integralmente corroborado pela Comissão Eleitoral. Às 10h40min, iniciou-se a votação, que transcorreu até às 15h30min sem intercorrências salvo estas duas que seguem. Na primeira, o candidato-eleitor Emerson Godoy Costa dos Santos foi surpreendido circulando com sua cédula eleitoral em outro recinto além do espaço para votação, a despeito de ter recebido as instruções de onde votar, o que foi observado pelo promotor de justiça Eduardo Dias Ferreira. Diante do fato, a Comissão Eleitoral decidiu anular o voto do candidato-eleitor. Na segunda, o eleitor Fagner Campos Rocha rasurou sua cédula eleitoral e solicitou uma segunda, tendo sido atendido pela Comissão Eleitoral. Os eleitores Laurita Gonçalves de Souza. R.G. 5263930 SSP/SP e Ivo José dos Santos, R.G. 22.024.866-7 não chegaram a tempo hábil para o credenciamento. A apuração do resultado da eleição iniciou-se às 15h30min. O Presidente da Comissão Eleitoral, Thiago Arikawa, convidou à mesa o promotor de justiça Eduardo Dias Ferreira, Tatiana Amendola Barbosa Lima Didion, também membro da Comissão Eleitoral, que chegou no período da tarde, e os candidatos que quisessem acompanhar os trabalhos de apuração à mesa de apuração. A apuração começou com a digitação dos resultados em tela, procedimento que teve de ser alterado tendo em vista que este exigiria disponibilidade de tempo para uso do auditório que não havia. Assim, a partir de sugestão do promotor de justiça presente, acatada pela mesa de apuração e pelo plenário, foram constituídas três mesas de apuração, constituídas cada qual por um membro da Comissão Eleitoral e por uma funcionária da Secretaria Executiva do Condeca. Os votos de cada candidato de cada uma das três urnas foram somados ao resultado já apurado e digitado, de modo que o resultado final do pleito foi o que se segue:

CANDIDATA (O)	Apuração com resultados digitados	mesa1	mesa2	mesa 3	total	RESULTADO
Vitor Benez Pegler	54	26	25	15	120	TITULAR
Aquinaldo Firmino Junior	49	26	23	14	112	TITULAR
Janaína Cristina Souza	48	25	23	14	110	TITULAR
Fagner Campos Rocha	50	23	22	13	108	TITULAR
Silvia Helena Seixas Alves	46	25	25	12	108	TITULAR
Robson José Candiani Mota	49	19	23	16	107	TITULAR
Eduardo Pedro de Carvalho	49	23	21	13	106	TITULAR
Marcelo Ferreira	44	25	22	13	104	TITULAR
Paulo Cesar Ferreira de Oliveira	47	20	22	15	104	TITULAR
Washington De Bessa Barbosa Júnior	43	24	25	12	104	TITULAR
Daniel Ferreira Paulino	26	15	21	9	71	SUPLENTE
Gilma Maria Ramos da Silva Rossafa	26	12	21	10	69	SUPLENTE
João Carlos Guilhermino da França	27	11	20	9	67	SUPLENTE
Edna Cristina Oliveira Thomé de Souza	26	11	20	9	66	SUPLENTE
Jessé Fernandes	24	13	20	9	66	SUPLENTE
Barbara Cristina Pereira Negrão	26	10	20	9	65	SUPLENTE
Odair Dhiego Bochio	25	11	20	9	65	SUPLENTE
Ana Lúcia da Silva Batista	25	10	20	9	64	SUPLENTE
Ieda Cassis Alexandrino da Rocha	24	11	20	9	64	SUPLENTE
Antônio Jorge dos Santos	20	13	8	13	54	SUPLENTE
José Armando Hussid	22	11	8	13	54	NÃO ELEITO
Andrea Cristina da Silva						
Mardegan Bianchi	21	12	7	13	53	NÃO ELEITA
Kedemilson Bezerra de Carvalho	19	13	7	13	52	NÃO ELEITO
Luiz Carlos Laurino Jardim	18	11	8	13	50	NÃO ELEITO
Diego da Cunha Gomes	18	10	7	14	49	NÃO ELEITO
Maria Conceição do Nascimento	19	9	8	13	49	NÃO ELEITA
Emerson Godoy Costa dos Santos	18	11	6	12	47	NÃO ELEITO

Foram registrados três votos nulos. Tendo-se a constatação de empate entre os candidatos Antônio Jorge dos Santos e José Armando Hussid, foi aplicado o critério de desempate previsto no Artigo 17 do Regimento Interno desta eleição, qual seja, a prevalência do candidato com maior idade, de modo que o primeiro foi eleito conselheiro. Terminada a apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral anunciou o resultado ao plenário. O Presidente Vitor Benez Pegler agradeceu aos presentes e parabenizou os candidatos eleitos. O Presidente da Comissão Eleitoral, Thiago Arikawa, declarou fundada a assembleia. Eu, Haroldo Jun Tani, membro da Comissão Eleitoral, larei a presente ata.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARÍLIA

Núcleo de Convênios
Retificação do D.O. de 28-2-2013
No Termo de Convênio, publicado no D.O.E. de 28/02/2013, Poder Executivo – Seção I
Onde se lê:
Extratos de Termo de Convênio
PROCESSO: SEDS N.º 654 Ano: 2012
Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis
Município: Assis/SP
Vigência: 180 dias contados desde a data da assinatura
Início: 28/12/2012 – Término: 25/06/2013
Data de assinatura: 28/12/2012
Leia-se:
Extratos de Termo de Convênio
PROCESSO: SEDS N.º 654 Ano: 2012
Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis
Município: Assis/SP

Vigência: 180 dias contados desde a data da assinatura
Início: 26/12/2012 – Término: 23/06/2013
Data de assinatura: 26/12/2012
Núcleo de Convênios

Retificação do D.O. de 28-2-2013
No Termo de Convênio, publicado no D.O.E. de 28/02/2013, Poder Executivo – Seção I
Onde se lê:
Extratos de Termo de Convênio
PROCESSO: SEDS N.º 654 Ano: 2012
Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis

Município: Assis/SP
Vigência: 180 dias contados desde a data da assinatura
Início: 28/12/2012 – Término: 25/06/2013
Data de assinatura: 28/12/2012
Leia-se:
Extratos de Termo de Convênio
PROCESSO: SEDS N.º 654 Ano: 2012
Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis
Município: Assis/SP
Vigência: 180 dias contados desde a data da assinatura
Início: 26/12/2012 – Término: 23/06/2013
Data de assinatura: 26/12/2012

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: Contrato, Diárias e Utilidade Pública.
PDS a serem pagas
230001
Data: 11/11/2015

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230102	2015PD00795	688,49
230102	2015PD00833	20,90
230102	2015PD00834	137,70
230102	2015PD00835	137,70
230102	2015PD00836	688,49
TOTAL		1.673,28

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230104	2015PD00660	5.459,60
TOTAL		5.459,60
TOTAL GERAL		7.132,88

Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Portaria SPTC-162, de 11-11-2015

Regulamenta os procedimentos na entrega de substâncias entorpecentes para realização de exames periciais nas unidades da Capital e da Macrorregião de São Paulo

O Superintendente da Polícia Técnico-Científica, Considerando o disciplinado no Título VII (Da Prova) do Código de Processo Penal, na Lei Federal 11.343, de 23-08-2006, na Resolução SSP-336, de 11-12-2008, na Portaria DGP-35, de 17-12-2008 e na Portaria SPTC 63, de 30-04-2015;

Considerando que o “tempo técnico” para realização dos exames abrange, além da metodologia consagrada no meio científico, os procedimentos de abertura e fechamento de invólucros, fotografiação e pesagem, e varia de acordo com a quantidade e a complexidade dos casos;

Considerando que não existem testes de triagem (testes rápidos) específicos e confiáveis para drogas sintéticas e solventes, exigindo, assim, a utilização de metodologia analítica de alta complexidade e, conseqüentemente, maior tempo de análise;

Considerando a necessidade de se disciplinar rotinas diferenciadas para o recebimento de substâncias entorpecentes de casos não flagrantes;

Considerando, por fim, que 90% dos casos de flagrante delito são protocolados nos períodos vespertino e noturno, resolve:

Artigo 1º- Na capital e na macrorregião de São Paulo competem exclusivamente àquelas unidades do Instituto de Criminalística que realizem os laudos de constatação da natureza e quantidade da droga, a retirada e o envio ao Núcleo de Exames de Entorpecentes - NEE, de material suficiente para a realização dos exames definitivos e contra-perícia.

§ 1º As requisições relacionadas com drogas sintéticas e solventes somente serão processadas por unidades que disponham de equipamento e metodologia adequados para esse fim, cabendo à Diretoria do Instituto de Criminalística informar às autoridades competentes a lista de tais unidades.

§ 2º Nos casos previstos no parágrafo primeiro, a critério da Autoridade Policial, poderão ser confeccionadas requisições apartadas para as drogas sintéticas quando a ocorrência envolver mais de um tipo de entorpecente.

§ 3º Normativa específica do Instituto de Criminalística definirá a organização para entrega dessas substâncias ao Núcleo de Exames de Entorpecentes - NEE.

Artigo 2º- O recebimento de requisições periciais relacionadas às ocorrências de flagrante delito serão recebidas e examinadas sem quaisquer restrições de dia e de horário, sendo respeitada a ordem de chegada para a análise do material e a confecção dos laudos correspondentes.

Parágrafo único. O protocolo de novas requisições levará em consideração a demanda e a vazão dos casos anteriores.

Artigo 3º- Nas ocorrências não flagrantes, as substâncias entorpecentes deverão ser encaminhadas diretamente pelas unidades da Polícia Civil ao Núcleo de Exames de Entorpecentes - NEE, no período das 06h às 12h, para realização do exame definitivo, de forma a não prejudicar a celeridade no atendimento das ocorrências flagrantes.

§ 1º Serão dispensados, nos casos de não flagrantes, a realização dos laudos de constatação, sendo o laudo definitivo emitido de forma a respeitar os prazos legais estabelecidos.

§ 2º. A fim de melhorar a logística e a celeridade na execução dos trabalhos, aproveitando a disponibilidade dos recursos no período matutino, o recebimento das substâncias deverá adotar a dinâmica a ser estabelecida pelo Departamento de Polícia da Capital - Decap, ressalvando-se às quartas-feiras, quando serão recebidos os materiais encaminhados pelo Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - Demacro.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor em 10 dias após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, retifica a Publicação do D.O. de 11-11-2015, comunicando que José Cláudio da Silva, RG 37.544.122, freqüentou e concluiu o Curso de Especialização Sobre Sistema Detecta - Módulo I, Turma 24/2015, realizado no dia 09-11-2015 das 09h às 17h, com carga horária de 8 horas/aula. Permanece em vigor as demais informações nele contidas

Comunicado
O Delegado Divisionário de Polícia, da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna público o Plano Anual de Ensino - P.A.E. para o ano de 2016, com aprovação da Congregação da Academia de Polícia e do Delegado Geral da Polícia.

I - CURSO ESPECÍFICO DE APERFEIÇOAMENTO
1. Curso Superior de Polícia Integrado com a Polícia Militar
2. Delegado de Polícia de 3ª Classe/DP
3. Delegado de Polícia de 2ª Classe/DP
4. Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia de 1º Classe - CEA/OPPC (Nível II)
5. Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia de 2ª Classe - CEA/OPPC (Nível II)
6. Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia de 3ª Classe - CEA/OPPC (Nível II)
7. Médico Legista e Perito Criminal de 1ª Classe
8. Médico Legista e Perito Criminal de 2ª Classe
9. Médico Legista e Perito Criminal de 3ª Classe
10. Agente de Telecomunicações Policial, Agente Policial, Auxiliar de Papiloscopista Policial, Carcereiro e Papiloscopista Policial de 1ª Classe - CEA/OPPC (Nível I)
11. Agente de Telecomunicações Policial, Agente Policial, Auxiliar de Papiloscopista Policial, Carcereiro e Papiloscopista Policial de 2ª Classe - CEA/OPPC (Nível I)
12. Agente de Telecomunicações Policial, Agente Policial, Auxiliar de Papiloscopista Policial, Carcereiro e Papiloscopista Policial de 3ª Classe - CEA/OPPC (Nível I)
13. Auxiliar de Necropsia, Atendente de Necroterio, Desenhista Técnico - Pericial, Fotógrafo Técnico - Pericial de 1º Classe - CEA/OPSPTC
14. Auxiliar de Necropsia, Atendente de Necroterio, Desenhista Técnico - Pericial, Fotógrafo Técnico - Pericial de 2º Classe - CEA/OPSPTC
15. Auxiliar de Necropsia, Atendente de Necroterio, Desenhista Técnico - Pericial, Fotógrafo Técnico - Pericial de 3º Classe - CEA/OPSPTC
II - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
1. Ambiente Computacional da Polícia Civil (Linux)
2. Armamento e Tiro para Habilitação como Atirador Especializado na Proteção à Vida AEPV - Estrat (Port DGP 30/2010)
3. Armamento e Tiro para Habilitação em Carabina e submetalhadora (Port DGP 30/2010) - Tat I
4. Armamento e Tiro para Habilitação em Espingarda Calibre 12 ga - (Port DGP 30/2010) - OP II
5. Armamento e Tiro para Habilitação em Pistola semiautomática (Port DGP 30/2010) - OP III
6. Armamento e Tiro para Nivel de Habilitação – Tático II (Port DGP 30/2010)
7. Armas Menos Letais (Port Dgp 51/2003)
8. Arqueologia Forense
9. Atendimento às Emergências Cardiorespiratória e Ferimentos na Atividade Policial
10. Autenticidade de Documentos Públicos
11. Cerimonial e Protocolo
12. Código de Trânsito Brasileiro
13. Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs
14. Controle das Emoções e Autoestima
15. Crimes Contra a Dignidade Sexual – Lei 12.015/2009
16. Cumprimento de Mandados de Busca Domiciliar
17. Direito Eleitoral e Crimes Eleitorais
18. Direitos Humanos
19. Diversidade Étnico-Racial
20. Documentoscopia
21. Entradas Táticas, Progressão e Confronto em Baixa Luminosidade
22. Estratégias da Programação Neurolinguística para o Policial Civil - PNL
23. Estratégias de Enfrentamento de Estresse na Atividade Policial Civil
24. Gerenciamento de Crises
25. Identificação Veicular
26. Imobilizações e Condução Policial
27. Informática – Sistema Phoenix e Sistemas Administrativos

28. Informática Sistema de Controle de Sub-frota - Sisfrota
29. Inglês Fundamental 1
30. Inglês Fundamental 2
31. Inglês Intermediário 1
32. Inglês Intermediário 2
33. Inserção de Dados Estatísticos no Boletim Eletrônico
34. Inteligência Policial e Contra-Inteligência
35. Inteligência Policial: Ênfase Prática em Análise e Operações
36. Intercepção Telefônica
37. Investigação de Crimes Contra a Vida
38. Investigação nos Delitos de Tráfico Ilícito de Drogas
39. Investigação sobre Crimes de Adulteração de Combustíveis
40. Investigação sobre Crimes de Extorsão Mediante Sequestro
41. Investigação sobre Crimes de Furto, Roubo, Fraude e Recepção envolvendo Veículos Automotores
42. Investigação sobre Crimes de Furto: Antigas Modalidades e Manifestações Contemporâneas
43. Investigação sobre Crimes de Latrocínio
44. Investigação sobre Crimes de Roubo em Condomínio
45. Investigação sobre Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

46. Investigação sobre Tráfico de Seres Humanos
47. Lavagem de Dinheiro
48. Lei Ambiental e seus Reflexos na Atividades Investigativas de Polícia Judiciária
49. Licitação e Contratos Administrativos
50. Língua Portuguesa
51. Mediação de Conflitos
52. Nova Lei do Crime Organizado: Aspectos Legais e Práticos
53. Ocorrências que Envolvem Artefatos Explosivos
54. Operações de Inteligência Policial
55. Perfilamento Criminal
56. Perícia em Local de Crime
57. Piloto de Helicóptero Policial – Primeiro Nível Privado
58. Piloto de Helicóptero Policial - Segundo Nível – Piloto Comercial

59. Polícia Civil e a Imprensa
60. Polícia Comunitária
61. Polícia Civil como Principal Ferramenta do Sistema de Polícia Judiciária
62. Procedimentos Operacionais na Investigação de Crimes por Meio Eletrônico
63. Procedimentos Operacionais Padrões para Preservação dos Vestígios Papilares
64. Pronto Socorrismo
65. Provas no Processo Penal
66. Psicologia Investigativa I
67. Psicologia Investigativa II
68. RDO - Registro Digital de Ocorrência
69. Recepção e Controle de Materiais
70. Repressão aos Crimes de Furto, Roubo e Desvio de Carga
71. Repressão e Análise aos Delitos de Intolerância
72. Resgate de Reféns
73. Retrato Falado
74. Segurança e Proteção de Dignitários
75. Sistema de Informações Criminais - INFOCRIM
76. Sistema de Registro de Preços
77. Sistema Detecta Módulo I
78. Sistema Detecta Módulo II
79. Sistema Ethos
80. Sistema Guardião
81. Sistemas Informatizados da Polícia Civil – Prodesp – Infoseg/Alpha/Ômega
82. Sobrevivência Policial
83. Técnicas de Abordagem Policial
84. Técnicas de Entrevista e Interrogatório na Investigação
85. Técnicas de Fotografia
86. Técnicas de Investigação de Crimes Cometidos por Meio Eletrônico
87. Tripulante Operacional de Helicóptero Policial